



DOCAS DO RIO  
AUTORIDADE PORTUARIA

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO  
Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000  
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br

CONTRATO Nº 32/2021

PROCESSO Nº 50905.001027/2020-56

**CONTRATO DE PATROCÍNIO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A COMPANHIA DOCAS DO RIO  
DE JANEIRO - CDRJ E A AAPA LATINO 2020  
CARTAGENA, INC., NA FORMA ABAIXO.**

A **COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, Empresa Pública Federal vinculada ao Ministério da Infraestrutura, com sede na Rua Dom Gerardo, nº 35, 10º Andar, Centro, nesta cidade do Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20.090-905, inscrita no CNPJ sob o nº 42.266.890/0001-28, por diante denominada **PATROCINADORA**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA**, portador do CPF nº XXX.852.XXX-20 e a **AAPA LATINO 2020 CARTAGENA, INC.**, com sede na 1627 SW 37th Avenue, Suite 907, Miami, Flórida, Estados Unidos, CEP: 33145, inscrita na Secretary of State nº. P20000008511, por diante denominada **PATROCINADA**, representada neste ato por seu Presidente, **RAFAEL J. DIAZ-BALART**, portador do Passaporte nº 505571502, segundo a documentação constante do Processo Administrativo nº 50905.001027/2020-56 da Inexigibilidade de Licitação nº 02/2021, que, independentemente de transcrição, ficam fazendo parte integrante e complementar deste instrumento, e de acordo com a autorização da Diretoria-Executiva da **CDRJ - DIREXE** em sua 2486ª Reunião, realizada em 02/09/2021, têm entre si justo e avençado, celebrar o presente Contrato, com fulcro no art. 30, *caput*, da Lei nº. 13.303/2016, no subitem 5.12.2 do Regulamento de Licitações e Contratos da **CDRJ** (IN.GECOMP.06.001), aprovado pelo Conselho de Administração da **CDRJ** em sua 694ª Reunião, realizada em 25/06/2018, e atualizado em sua 772ª Reunião, realizada em 14/06/2021, disponível na página da **CDRJ** na internet ([www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)), menu “Licitações e Contratos” e nas demais disposições legais pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste instrumento o “**patrocínio da CDRJ no evento XXIX Congresso Latino-americano de Portos**”, que ocorrerá nos dias 29 de novembro a 1º de dezembro de 2021, no Hotel Hilton, da cidade de Cartagena das Índias, na Colômbia, conforme a proposta da **PATROCINADA** que compreende: participação da **CDRJ** no Estande dos Portos Brasileiros (nº 21-22-23) dentro da área de exposições do Congresso, exposição da marca no site web, APP, redes sociais, newsletters, peças de divulgação gráficas e digitais, cartazes, folhetos e telão do salão de conferências no evento, inscrições de cortesia no Congresso e anúncio publicitário no guia do participante.

**PARÁGRAFO ÚNICO**

A participação da **CDRJ**, em conjunto com outras autoridades portuárias brasileiras, tem como objetivo a promoção de negócios junto a um público segmentado e a apresentação de seus projetos e seus diferenciais competitivos, num evento que reúne a liderança portuária latino-americana, a mídia especializada, expertos e profissionais e as principais empresas fornecedoras do setor.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor total a título de patrocínio deste Contrato é de **USD 8.000 (oito mil dólares estadunidenses)**, conforme consta na Proposta da **PATROCINADA**.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**

Pelo valor acima, a **PATROCINADA** compromete-se a outorgar à **CDRJ** os seguintes benefícios:

- Participação e presença institucional no estande “chave na mão” de 13x3 m - segundo localização e desenho ilustrativo em Anexo a este processo -, na área de exposições (totalmente armado, com mobiliário, plotagem, iluminação etc.) junto com as outras cinco autoridades portuárias do Brasil que já têm confirmada sua participação;
- 3 (Três) inscrições de cortesia no Congresso;
- Anúncio de meia página A4 no Guia do Participante;
- Presença de identidade visual, descrição e informação da **CDRJ** em toda a divulgação do evento (site web, redes sociais, APP, peças de comunicação, folhetos e cartazes).

**PARÁGRAFO SEGUNDO**

No valor contratual estão compreendidos todos os custos atinentes à realização do projeto, supervisão, administração, emolumentos fiscais e todas as despesas que incidam direta ou indiretamente na realização do projeto.

**PARÁGRAFO TERCEIRO**

O valor do patrocínio é fixo e irrevogável.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS**

O prazo de vigência do presente Contrato inicia-se a partir de sua assinatura e termina com a efetiva conclusão do evento mencionado na Cláusula Primeira.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO**

O pagamento da fatura pelos serviços fornecida pela **PATROCINADA**, será efetuado pela **CDRJ** conforme o disposto nesta Cláusula: através de uma transferência bancária, a ser realizada em até 15 dias após a assinatura deste Contrato, na conta abaixo:

Beneficiário: AAPA LATINO 2020 CARTAGENA, INC.

Número de Conta: 1100013850117

Código Swift: B R B T U S 3 3

Nome do Banco: BB & T Bank (now Truist Bank)

Endereço do Banco: 110 L. Stratford Rd - Winston Salem, NC 27104

**CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES**

Este Contrato será executado fielmente pelas partes, de acordo com as Cláusulas avençadas e demais disposições legais pertinentes, respondendo cada uma das partes pelas consequências de sua inobservância total ou parcial.

**PARÁGRAFO ÚNICO**

A **PATROCINADA** assume a total responsabilidade pela execução plena e satisfatória dos serviços, com estrita observância da proposta e especificações técnicas, respondendo sobre os serviços eventualmente executados com vícios ou defeitos em virtude de ação, omissão, negligência, imperícia, imprudência e/ou emprego de equipamentos ou procedimentos inadequados para a execução dos mesmos.

**CLÁUSULA SEXTA – DA REPROGRAMAÇÃO DO CONGRESSO**

Caso o evento em Cartagena precise ser reprogramado para novas datas ou, na pior das hipóteses, suspenso, o mesmo patrocínio será considerado com suas respectivas condições para a seguinte edição do Congresso.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

E por estarem de pleno acordo com todas essas cláusulas, assinam este instrumento juntamente com as testemunhas.

*(assinado eletronicamente)*

**FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA**

**Diretor-Presidente**

**CDRJ**

*(assinado eletronicamente)*

**RAFAEL J. DIAZ-BALART**

**Presidente**

**AAPA LATINO 2020 CARTAGENA, INC.**

**Testemunhas:**

1) *(assinado eletronicamente)*

NOME: THIAGO DA CUNHA E SOUZA

CPF: XXX.878.XXX-54

2) *(assinado eletronicamente)*

NOME: GABRIEL RICHA OLIVEIRA

CPF: XXX.980.XXX-82

**ANEXO I**

1.- LOCALIZAÇÃO DO ESTANDE DOS PORTOS BRASILEIROS NA ÁREA DE EXIBIÇÕES

NÚMERO DO ESTANDE	21-22-23
DIMENSÃO	13x3 metros



**2.- RENDERS ILUSTRATIVOS DO ESTANDE****PROGRAMAÇÃO DO EVENTO****> 29 de novembro de 2021**

- Visita ao porto de Cartagena (pela manhã)
- Reunião da Delegação Latino-americana (tarde)
- Recepção de boas-vindas (à noite)

**> 30 de novembro de 2021**

- Programa acadêmico, reuniões de negócios e área de exposição (das 9h às 18h)
- Coquetel de apresentação para a sede 2022 (após as 18h)

**> 1 de dezembro de 2021**

- Programa acadêmico, reuniões de negócios e área de exposição (das 9h às 18h)
- Jantar de encerramento (após as 20h)



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 07/10/2021, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Da Cunha e Souza, Gerente**, em 07/10/2021, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Richa Oliveira, Especialista Portuário**, em 07/10/2021, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4329699** e o código CRC **056C71AB**.



Referência: Processo nº 50905.001027/2020-56



SEI nº 4329699

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000  
Telefone: 21.221.98600 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)